



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

REQUERIMENTO N.º 22/2022

Os Vereadores que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Com relação ao atendimento médico especializado disponível no município:

- Quais as especialidades médicas atendidas diretamente no município?**
- Como funciona o agendamento para essas especialidades?**
- Existe fila de espera para esses casos? Quanto tempo em média?**

Especificando Nome, horas semanais contratadas, dias de atendimento e local de atendimento de cada profissional.

Nos últimos dias temos acompanhado uma intensa e constante manifestação de populares através de redes sociais e até mesmo via ligações particulares questionando a rotina e os atendimentos prestados via município das especialidades médicas, sendo assim, o questionamento acima nos trará conhecimento e esclarecimentos sobre o tema e dentro das possibilidades buscarmos uma solução.

Plenário Jurceu Sakuma, 16 de maio de 2022.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**